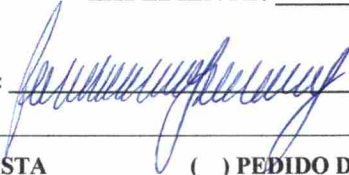




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

EXPEDIENTE: <u>24</u> / <u>02</u> /2025		
Visto do Secretário: 		
() PEDIDO DE VISTA	() PEDIDO DE RETIRADA	() REPROVADO
APROVADO EM:	APROVADO EM:	APROVADO EM:
_____/_____/2025	_____/_____/2025	_____/_____/2025
Visto do Secretário: _____		
PEDIDO DE (RE) INCLUSÃO NA PAUTA		
_____/_____/_____/ Visto do Secretário: _____		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: ____/____/2025		() APROVADO
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: ____/____/2025		() APROVADO
VOTAÇÃO: Segundo Turno: ____/____/2025		() APROVADO
Visto do Secretário: 		



Indicação nº 42 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo a instalação de uma faixa de pedestre elevada em frente a Câmara Municipal, com o objetivo de garantir a segurança dos pedestres que circulam pela área.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que há necessidade devido ao trânsito ser muito intenso e a Câmara Municipal ter uma grande movimentação nos dias de sessões, audiências públicas, júri popular e até mesmo velórios.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 19 de fevereiro de 2025.


Vereador: Edes Franciscato Béia - (PODE)


Vereador: Wilson Pentecoste dos Santos - (PL)